



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios*

Processo n.: 1.168.133
Natureza: Denúncia
Relator: Conselheiro Durval Ângelo
Órgão/ Entidade: Município de Nova Lima
Autuação: 13/5/2024

Manifestando concordância com o relatório técnico registrado à peça n. 21 do SGAP, remeto o processo em epígrafe ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em cumprimento à determinação constante da peça n. 12.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024.

Marina Pimenta Fraga Maselli
Coordenadora
TC 3196-5